

PORTARIA Nº 533, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 329/2021, de 25 de outubro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

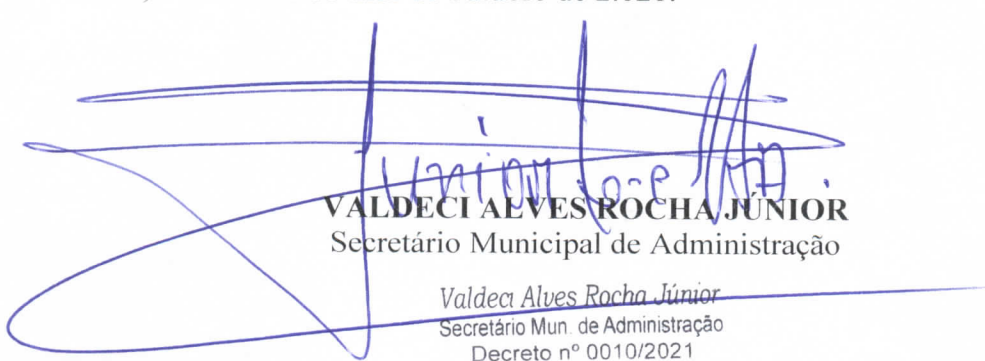
R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES TEIXEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **pelo período de 03 a 17 de novembro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, interrompidas por meio da PORTARIA Nº. 240/2021, de 24 de maio de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021